



Número: **0811354-89.2023.8.15.0001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **8ª Vara Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **15/12/2023**

Valor da causa: **R\$ 9.000,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
KETHILLY MONICK SOARES DA SILVA (EXEQUENTE)		WAMBERTO BALBINO SALES (ADVOGADO)	
K. Y. S. D. S. (EXEQUENTE)		WAMBERTO BALBINO SALES (ADVOGADO)	
MARIA DIVANEIDE SOARES DE SOUSA (EXEQUENTE)		WAMBERTO BALBINO SALES (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10232 3456	21/10/2024 08:49	Petição	Petição
10232 3457	21/10/2024 08:49	2883323_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_Anexo_02	Outros Documentos
10232 3458	21/10/2024 08:49	2883323_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Vencimento:

31/10/2024

Valor Final:

R\$ 1.604,44

Número da Guia:

001.2024.624628

Número do Boleto:

001.4.24.24628/01



Via da Parte / Processo

866300000167 044409283189 520241031001 142424628014

Número do Processo: 0811354-89.2023.815.0001

Comarca: Campina Grande

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156

Valor da Causa: R\$ 16.902,34

Promovente:

MARIA DIVANEIDE SOARES DE SOUSA e outro(s)

Promovido:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 03/10/2024

Valor da UFR: R\$ 67,46

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 1.604,44

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 1.604,44

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 1.349,20
R\$ 253,53
R\$ 1,71

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98



Via Banco / Processo

0811354-89.2023.815.0001

Comarca: Campina Grande

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156

Promovente: MARIA DIVANEIDE SOARES DE SOUSA e outro(s)

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 1.349,20
R\$ 253,53
R\$ 1,71

Número da Guia: 001.2024.624628

Número do Boleto: 001.4.24.24628/01

Data da Emissão: 03/10/2024

Data Vencimento: 31/10/2024

UFR Vigente: R\$ 67,46

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 1.604,44

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 1.604,44

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.

866300000167 044409283189 520241031001 142424628014



Pagar com PIX:



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 21/10/2024 08:49:32

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24102108493184200000096189585>

Número do documento: 24102108493184200000096189585



Guia - Ficha de Compensação

N° DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	N° DA CONTA JUDICIAL
		11/10/2024	0	0
DATA DA GUIA	N° DA GUIA	N° DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA
11/10/2024	001.4.24.24628/01	0811354-89.2023.815.0001		ESTADUAL
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
PB/Campina Grande	Vara Cível	RÉU	1604,44	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
KELVIN YAN SOARES DA SILVA		FÍSICA	15728474411	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
A24A349D6AAFE19				
CÓDIGO DE BARRAS				
86630000016 7 04440928318 9 52024103100 1 14242462801 4				





EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB

Processo: 0811354-89.2023.8.15.0001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **KETHILLY MONICK SOARES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais**.

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo a quo, destacando a JUNTADA DAS CUSTAS FINAIS, bem como, pugna-se para que, no juízo de grau mínimo, caso verificado saldo remanescente a ser recolhido, seja a demandada intimada em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
Pede Juntada,

Campina grande, 17 de outubro de 2024

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

